

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 530 de 07 / 08 / 23

Resp. JA às 14 hs

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na
LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na **LEI MUNICIPAL Nº 3.236, DE 13/12/2022** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 287.306,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade 001 - SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 - Urbanismo

Subfunção: 0452 - Serviços Urbanos

Programa 0206 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 287.306,00

Vínculo: 07007010 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CR 939663

Total do Crédito.....R\$ 287.306,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito o excesso de arrecadação do vínculo 07007010 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CR 939663.

Total do Crédito.....R\$ 287.306,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 07
DE AGOSTO DE 2023,

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

LILIAN FONTOURA DEPIERE

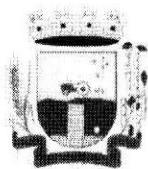
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Dados: 2023.08.07 16:04:44 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 62, de 07 de agosto de 2023, que solicita autorização para suplementação na LOA do contrato de repasse nº 939663/2022 que tem finalidade de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização em trecho da Rua Vicente Silva no município de Santo Augusto-RS.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Dados: 2023.08.07 16:05:10 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal.